



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 1 de Março de 2022 • Ano • Nº 3137

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria 006/2022** - Alterar o horário de funcionamento da Administração Municipal de Almadina, que passarão a funcionar no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA 006/2022

Altera o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Almadina e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, notadamente as constantes do Artigo 68, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário de funcionamento da Administração Municipal de Almadina, que passarão a funcionar no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo único – O horário acima especificado deverá ser observado por todas as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Sec. de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29